

**PORTARIA Nº 031/2026/CGD/DETRAN-MT**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024; Considerando a Decisão constante às fls. 290/293, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o arquivamento, por ausência de autoria e materialidade, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic nº 040/2022, Portaria nº 347/2022/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/10372, instaurado em face dos credenciados sob os perfis o CFC - AUTOESCOLA INTERLAGOS JUÍNA/D. D. SALES CENTRO DE FORMAÇÃO - ME, inscrito no CNPJ nº 28.1XX.XXX/XXXX-41, Código de Credenciamento 10.689; a Diretora-Geral - JALDAKELI MIKI ALVES DE BRITO, inscrita no CPF nº 029.XXX.XXX-47, Código de Credenciamento 10.691 e a Diretora de Ensino - DAYHANA DIAS SALES, inscrita no CPF nº 006.XXX.XXX-01, Código de Credenciamento 10.690.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2026.

**JULIANO CHIROLI - Cel PM**  
Corregedor do Detran  
(Original assinada eletronicamente)